



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

16/04/2019 À

___/___/___

PORTARIA n.º 043/2019, de 16 de abril de 2019.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 18 de abril de 2019.”

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **18 de abril de 2019**, quinta-feira, em virtude do feriado de Sexta-Feira Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de abril de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS